

## PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N. 181, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, considerando a vigência da Resolução n. 151/2013/TCE-RO que instituiu o "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos" no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, bem como a Portaria n. 349, de 2 de Setembro de 2022, atribuindo-lhe competências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARCIA DOS SANTOS BORGES, cadastro n. 669**, indicada para exercer a função de Suplente do **Contrato n. 48/2025/TCE-RO**, cujo objeto consiste na contratação de empresa para fornecimento de artefatos de comunicação visual para atender o Anexo III, incluindo placas de identificação para portas de madeira e vidro, totem externo, letreiro interno e externo, conforme especificações técnicas e requisitos estabelecidos no edital em conformidade com as especificações deste Termo de Referência, em substituição à servidora **FERNANDA DOS SANTOS PRADO, cadastro n. 658**. A Fiscal permanecerá sendo a servidora **LUCIENE MESQUITA DE OLIVEIRA CAETANO RAM, cadastro n. 990740**.

Art. 2º A Fiscal e a Suplente quando em exercício, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução contratual, determinando à contratada a plena regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas, em tempo hábil, à Divisão de Gestão de Contratos e Registro de Preços (DIVCT), para adoção das medidas pertinentes que serão submetidas à superior deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Os efeitos desta portaria cessarão a partir do perfeito cumprimento da obrigação do **Contrato n. 48/2025/TCE-RO**, bem como de todas as providências pertinentes ao Processo Administrativo n. **008751/2024/SEI**, para encerramento e consequente arquivamento.

**JANAINA CANTERLE CAYE**

Secretária Executiva de Licitações e Contratos em substituição



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CANTERLE CAYE, Secretário(a) Executivo(a) de Licitações e Contratos em Substituição**, em 19/09/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0935015** e o código CRC **4F90F73A**.